



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 044/2018, de 16 de março de 2018.

Dispõe sobre a Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde MÉDIO NORTE ARAGUAIA.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº. 1.600/2011, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº. 2.395/2011, de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 310/2013, de 05 de dezembro de 2013, que Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde MÉDIO NORTE ARAGUAIA;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 067/2014, de 30 de abril de 2014, que Dispõe sobre a Alteração dos Projetos da Rede de Atenção às Urgências das Regiões de Saúde: Ilha do Bananal, Sudeste, Amor Perfeito, Cantão, Cerrado Tocantins Araguaia, e Médio Norte Araguaia;

Considerando a Ação Civil Pública (ACP) de 2014 o acordo realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína – TO, a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, e o Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando que dentre as ações da ACP citada está contemplada a implementação e o funcionamento de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) no município de Araguaína – TO;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº. 1.495/2015, de 18 de setembro de 2015 que Aprova o Componente Hospitalar da Etapa VI do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Tocantins, e aloca recursos financeiros para sua implantação;

Considerando a PORTARIA GM/MS Nº. 895/2017, de 31 de março de 2017, que Institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico, Unidade Coronariana (UCO), Queimados, e Cuidados Intermediários Adulto e Pediátrico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

Considerando a apresentação feita pela Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins/ Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/ Diretoria de Atenção Especializada/ Gerência da Rede de Atenção às Urgências a plenária da 2ª Reunião Ordinária da CIB/TO do ano de 2018;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 16 dias do mês de março do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologara Atualização do Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde MÉDIO NORTE ARAGUAIA conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 044/2018, de 16 de março de 2018.

**ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO REGIONAL DA REDE DE URGÊNCIA E
EMERGÊNCIA**

**DA
REGIÃO DE SAÚDE MÉDIO NORTE ARAGUAIA**

UNIDADE	ANO DE IMPLANTAÇÃO	LEITOS DE UTI FINANCIAMENTO: RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
		QUANTIDADE	R\$ ANO
HOSPITAL MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	2018	10 NOVOS LEITOS PEDIÁTRICOS	2.628.000,00

Marcos E. Musafir
Secretário de Estado da Saúde
TOCANTINS

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Secretaria da
SaúdeGOVERNO DO
TOCANTINS

- ▶ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- ▶ SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
- ▶ DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
- ▶ REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

**Atualização do Plano de Ação Regional
Médio Norte Araguaia: Implantação dos 10
novos leitos pediátricos do Hospital
Regional de Araguaína repassando para o
Hospital Municipal de Araguaína**

Normativas Vigentes

1. Portaria GM/MS nº 1600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Portaria MS nº 2395, de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS
3. Portaria GM/MS nº 3390 de 30 de dezembro de 2013, que institui a PNHOSP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização da (RAS).
4. Considerando a Portaria nº 895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico.

Normativas Vigentes

5. Considerando a Portaria GM/MS nº 1495 de 18 de setembro de 2015 que aprova o Componente Hospitalar da Etapa VI do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Tocantins e aloca recursos financeiros para sua implantação.
6. Considerando a Ação Civil Pública (ACP) de 2014 o acordo realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e o Ministério Público do Estado do Tocantins.
7. Considerando que dentre ações da ACP, está contemplado a implementação e funcionamento dos 10 leitos de Unidade de Terapia intensiva no município de Araguaína.

Atualização do Plano de Ação Regional

UNIDADE	ANO DE IMPLANTAÇÃO	LEITOS DE UTI FINANCIAMENTO: RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
		QUANTIDADE	R\$ ANO
Hospital Municipal de Araguaína	2018	10 Novos Pediátricos	2.628.000,00

Obrigada!
urg.emerg.to@gmail.com
(63) 3218 6238

- ▶ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
- ▶ SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
 - ▶ DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA
 - ▶ REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

**Atualização do Plano de Ação Regional Médio
Norte Araguaia: Implantação dos 10 novos leitos
pediátricos do Hospital Regional de Araguaína
repassando para o Hospital Municipal de
Araguaína**



Normativas Vigentes

1. Portaria GM/MS nº 1600 de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS).
2. Portaria MS nº 2395, de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do SUS
3. Portaria GM/MS nº 3390 de 30 de dezembro de 2013, que institui a PNHOSP no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização da (RAS).
4. Considerando a Portaria nº 895, de 31 de março de 2017, que institui o cuidado progressivo ao paciente crítico ou grave com os critérios de elegibilidade para admissão e alta, de classificação e de habilitação de leitos de Terapia Intensiva adulto, pediátrico, UCO, queimados e Cuidados Intermediários adulto e pediátrico.



Normativas Vigentes

5. Considerando a Portaria GM/MS nº 1495 de 18 de setembro de 2015 que aprova o Componente Hospitalar da Etapa VI do Plano de Ação da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado e dos Municípios do Tocantins e aloca recursos financeiros para sua implantação.

6. Considerando a Ação Civil Pública (ACP) de 2014 o acordo realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Araguaína, Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins e o Ministério Público do Estado do Tocantins.

7. Considerando que dentre ações da ACP, está contemplado a implementação e funcionamento dos 10 leitos de Unidade de Terapia intensiva no município de Araguaína.



Atualização do Plano de Ação Regional

UNIDADE	ANO DE IMPLANTAÇÃO	LEITOS DE UTI FINANCIAMENTO: RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	
		QUANTIDADE	R\$ ANO
Hospital Municipal de Araguaína	2018	10 Novos Pediátricos	2.628.000,00



Obrigada!

urg.emerg.to@gmail.com

(63) 3218 6238





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 310/2013, de 05 de dezembro de 2013.

Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde MÉDIO NORTE ARAGUAIA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto da Presidência da República nº 7.508 da Presidência da República de 28 de junho de 2011 que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011 que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.395, de 11 de outubro de 2011 que organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.663, de 06 de agosto de 2012 que dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012 que Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013 que Altera a Portaria nº 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a portaria GM/MS nº 2.338, de 03 de outubro de 2011 que estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 que aprova, na forma do Anexo desta Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;

Considerando a Portaria GM/MS nº 342, de 04 de março de 2013 que redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

(UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivos incentivos financeiros de custeio mensal;

Considerando a Portaria GM/MS nº 963, de 27 de maio de 2013 que redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.505, de 24 de julho de 2013 que fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD);

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção E Promoção à Saúde/Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 05 dias do mês de dezembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sobre o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Região de Saúde MÉDIO NORTE ARAGUAIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

PROJETO

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

REGIÃO MÉDIO NORTE ARAGUAIA

Palmas, 05 de Novembro de 2013





Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS

José Wilson Siqueira Campos

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Vanda Maria Gonçalves Paiva

SECRETÁRIA EXECUTIVO EM SAÚDE

José Gastão de Almada Nader



Governo do
TOCANTINS

O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

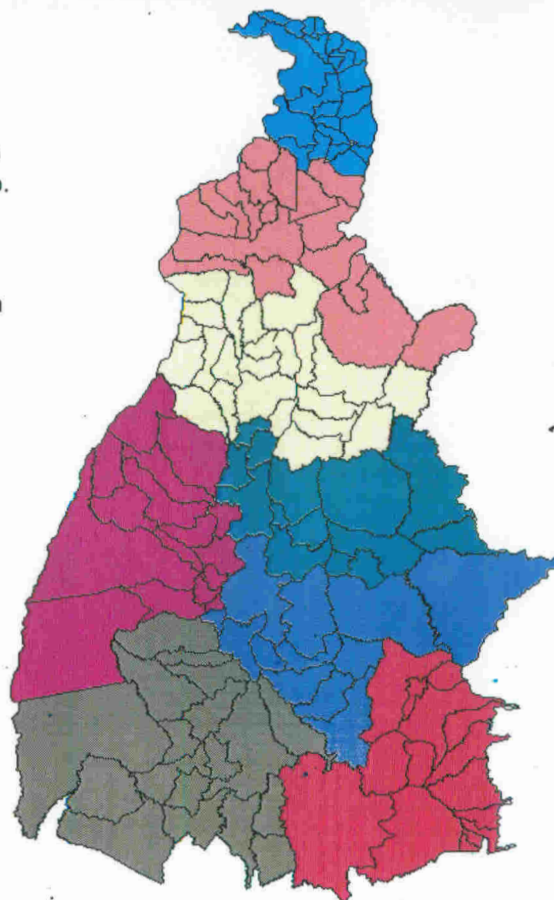
NOVAS REGIÕES DE SAÚDE

Região Médio Norte Araguaia
População/2010 – 262.650 hab.
17 Municípios

Região Cerrado Tocantiins Araguaia
População/2010 – 146.205 hab.
23 Municípios

Região Cantão
População/2010 – 115.685 hab.
16 Municípios

Região Ilha do Bananal
População/2010 – 171.546 hab.
18 Municípios



Região Bico do Papagaio
População/2010 – 191.094 hab.
24 Municípios

Região Capim Dourado
População/2010 – 301.576 hab.
14 Municípios

Região Amor Perfeito
População/2010 – 102.313 hab.
12 Municípios

Região Sudeste
População/2010 – 92.376 hab.
15 Municípios

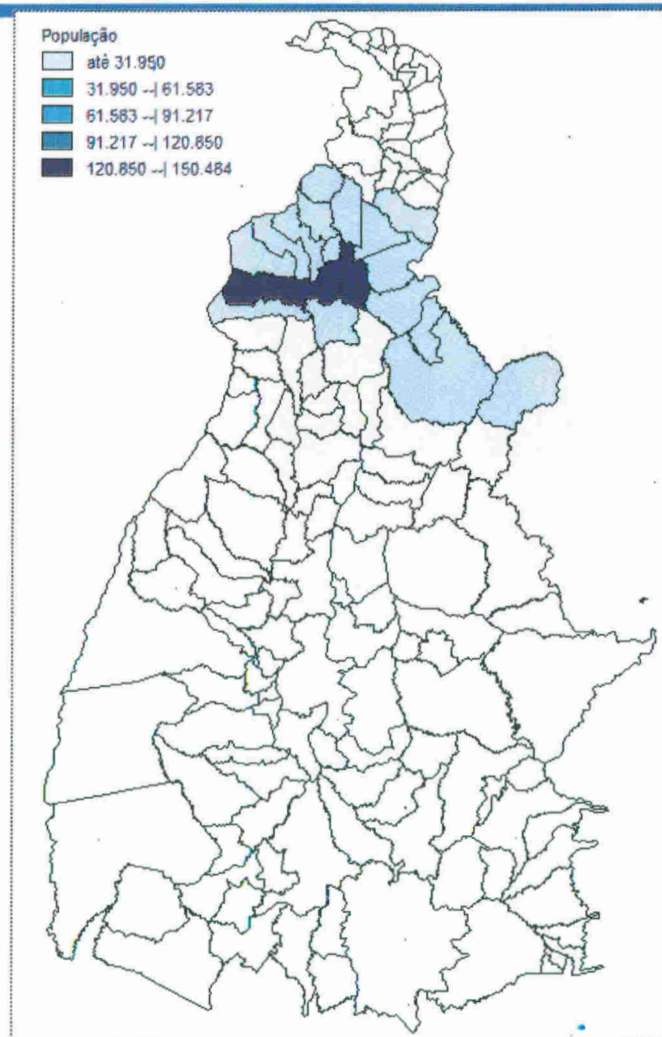


Governo do
TOCANTINS

O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br



Médio Norte Araguaia 17 MUNICÍPIOS	Pop.	Densidade Demográfica
1 Aragominas	5.882	5,01
2 Araguaína	150.484	37,62
3 Araguaia	5.030	6,02
4 Babaçulândia	10.424	5,83
5 Barra do Ouro	4.123	3,73
6 Campos Lindos	8.139	2,51
7 Carmolândia	2.316	6,82
8 Darcinópolis	5.273	3,22
9 Filadélfia	8.505	4,28
10 Goiatins	12.064	1,88
11 Muricilândia	3.152	2,66
12 Nova Olinda	10.686	6,82
13 Pau D'Arco	4.588	3,33
14 Piraquê	2.920	2,14
15 Santa Fé do Araguaia	6.599	3,93
16 Wanderlândia	10.981	8,00
17 Xambioá	11.484	9,68
	262.650	8,14



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

Região de Saúde Médio Norte Araguaia	
Municípios (Cidades participantes):	17
População:	População/2010 – 262.650 hab.
Área:	36.565,08 km
Cidade Participante	Distância (Km) da Sede
Aragominas	38,8
Araguaína	0
Araguanã	96,2
Babaçulândia	61,8
Barra do Ouro	79
Campos Lindos	226,8
Carmolândia	35,7
Darcinópolis	83,5
Filadélfia	106
Goiatins	160
Muricilândia	58,3
Nova Olinda	58,7
Pau D'Arco	297
Piraquê	64,6
Santa Fé do Araguaia	59,8
Wanderlândia	70,4
Xambioá	118

Menor distância: 35,7Km

Maior distância: 297 Km

Distância média: 100,9 Km



Governo do
TOCANTINS

O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - Normas

- Decreto nº 7.508 de 28/06/2011
- Portaria GM/MS nº 1.600 de 07/07/2011 RUE
- Portaria GM/MS nº 2.395 de 11/10/2011 Hospital
- Portaria GM/MS nº 1.663 de 06/08/2012 SOS emergência
- Portaria GM/MS nº 1.010 de 21/05/2012 SAMU 192
- Portaria GM/MS nº 1.473 de 18/07/2013 SAMU 192
- Portaria GM/MS nº 2.338 de 03/10/2011 SE
- Portaria GM/MS nº 2.048 de 05/11/2002 Reg. Técnico Urgência
- Portaria GM/MS nº 342 de 04/03/2013 UPA 24h
- Portaria GM/MS nº 963 de 27/05/2013 SAD
- Portaria GM/MS nº 1.026, de 03/06/2013 SAD
- Portaria GM/MS nº 1.208 de 18/06/2013 SAD/SOS EMERGÊNCIAS

COMPONENTES DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS



ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E MAIOR RESOLUTIVIDADE



REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - CRITÉRIOS PARA A PROPOSTA

- Base populacional
- Necessidade de saúde baseado na morbidade e mortalidade da população
- Localização geográfica de cada município
- Serviços instalados
- Acesso aos serviços de saúde
- Distância entre os municípios na Região de Saúde



PROPOSTA DE REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Médio Norte Araguaia

OBJETIVO GERAL

- ✓ Organizar a **Rede de Atenção às Urgências** orientando a sua implantação de forma regionalizada, contribuindo para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência e emergência no Estado do Tocantins



PROPOSTA DE REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Médio Norte Araguaia

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Coordenar a implantação da Rede de Atenção às Urgências na Região de Araguaína com base nas especificidades identificadas no Plano Diretor de Regionalização, visando implantar os pontos de atenção de Urgência e Emergência.



PROPOSTA DE REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Médio Norte Araguaia

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Instituir uma linguagem única na Rede de Saúde, através da implantação do Sistema de Classificação de Risco, Protocolos Clínicos e Linhas Guia.
- ✓ Apoiar na estruturação dos serviços para atuação territorial, a partir das necessidades de saúde das populações, seus riscos e vulnerabilidades específicas.



Governo do
TOCANTINS

O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

PROPOSTA DE REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Médio Norte Araguaia

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Colaborar para a regionalização do atendimento às urgências com articulação das diversas Redes de Atenção e acesso regulado aos serviços de saúde.
- ✓ Apoiar a instituição da Regulação articulada entre todos os componentes da Rede de Atenção às Urgências garantindo a equidade e a integralidade do cuidado.



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

SERVIÇO PRÉ-HOSPITALAR MÓVEL E FIXO



**SAMU
192**

UPA24h
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

SAÚDE 
TODA HORA
**SALA DE
ESTABILIZAÇÃO**



SAMU 192

Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

Garantia de atendimento e transporte adequados para serviço de saúde

Atendimento primário e secundário de qualidade



SERVIÇOS SAMU

USB (4x4)	Unidade de Suporte Básico de Vida – técnico de Enfermagem e condutor
USA (4x4)	Unidade de Suporte Avançado de Vida – condutor, médico e enfermeiro
VIR	Veículo de Intervenção Rápida – condutor, médico e enfermeiro
Motolância	Condutor nível técnico ou superior em enfermagem
CRRU	Central Regional de Regulação das Urgências – médico regulador e Técnico auxiliar de regulação



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br



- **Complexidade intermediária entre UBS/SF e Rede Hospitalar.**
- **Atendimento aos pacientes em quadros agudos ou agudizados, estabilizando/encaminhando s/n;**
- **Porte I, Porte II e Porte III**
(nº de atendimentos, de médicos, leitos de obs. e pop. abrangência)



SAÚDE
TODA HORA
SALA DE
ESTABILIZAÇÃO

SALA DE ESTABILIZAÇÃO – SE	
População até 50 mil habitantes – vazio assistencial, coberto por SAMU 192	Médico e enfermeiro 24h

- estrutura que funciona como local de assistência temporária e qualificada para estabilização de pacientes críticos/gravos, para posterior encaminhamento a outros pontos da rede de atenção à saúde
- Paciente crítico/grave é aquele que se encontra em risco iminente de perder a vida ou função de órgão/sistema do corpo humano, bem como aquele em frágil condição clínica decorrente de trauma ou outras condições relacionadas a processos que requeiram cuidado imediato clínico, cirúrgico, gineco-obstétrico ou em saúde mental.

Critério	Pontuação 1	Pontuação 2	Pontuação 3	Pontuação 4	Pontuação 5	Fonte
Populacional	Até 10.000	10.001 a 19.999	20.000 a 29.999	30.000 a 39.999	39.999 a 49.999	IBGE 2012
Distância entre SE e Hospital de referência ou porta de entrada compactuada no PAR/RUE	Até 30 Km	30,1 a 60 Km	60,1 a 100 Km	100,1 a 140 Km	Acima de 140,1 Km	Google MAPS
Estabelecimento de saúde ao qual estaria alocada a SE	Unidade Básica de Saúde	---	Unidade Mista/Pronto Atendimento Municipal 24 hrs	---	Hospital de Pequeno Porte / Hospital Municipal	CNES
Recursos Humanos	---	---	Médico e Enfermeiro carga horária semanal > 120 hrs	---	Médico e Enfermeiro carga horária semanal > 168 hrs	CNES
Distância entre uma SE e SE de uma mesma região de saúde	Até 15 Km	15,1 a 30 Km	30,1 a 50 Km	50,1 a 70 Km	Acima de 70,1 Km	Google MAPS

CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE PARA SALA DE ESTABILIZAÇÃO REGIÃO MÉDIO NORTE ARAGUAIA

Município	População (IBGE 2012)	Distância entre SE e Hospital de referência ou porta de entrada compactuada no PAR/RUE(quando esta porta for hospital de referência na região de saúde)	Estabelecimento de saúde ao qual estaria alocada a SE	Recursos Humanos	Distância entre uma SE e SE de uma mesma região de saúde	TOTAL
Aragominas	1	2	1	5	1	10
Araguaína	UPA 24 HORAS					
Araguanã	1	3	3	---	2	9
Babaçulândia	2	3	1	5	2	13
Barra do Ouro	1	3	1	5	2	12
Campos Lindos	1	5	1	5	4	16
Carmolândia	1	2	1	---	1	5
Darcinópolis	1	3	1	3	2	10
Filadélfia	1	4	3	---	2	10
Goiatins	2	4	5	3	3	17
Muricilândia	1	2	1	3	1	8
Nova Olinda	2	2	3	---	1	8
Pau D'arco	1	5	1	5	5	17
Piraquê	1	3	3	---	2	9
Santa fé do Araguaia	1	2	5	---	2	10
Xambioá	2	4	1	5	2	14
Wanderlândia	2	3	1	5	2	13



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br



SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD	
	Municípios a partir de 20 mil hab., cobertura de SAMU 192 e Hospital de Referência na região
EMAD	Equipes multiprofissionais de Atenção Domiciliar – Téc. de enf., enfermeiro, médico e fisioterapeuta
EMAP	Equipes multiprofissionais de Apoio – escolher no mínimo 3 entre nutricionista, assistente social, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, odontólogo, psicólogo, farmacêutico e Terapeuta ocupacional



Componente Hospitalar

Portaria GM/MS 2395 de 11/10/2011

A organização dar-se-á por meio da ampliação e qualificação dos seguintes componentes hospitalares:

- **Portas de Entrada Hospitalares de Urgência;**
- **Enfermarias clínicas de retaguarda e de longa permanência;**
- **Leitos de UTI;**
- **Leitos de AVC.**



PORTAS DE ENTRADA HOSPITALARES DE URGÊNCIA

São consideradas unidades hospitalares estratégicas para a Rede de Atenção às Urgências aquelas que se enquadrarem nos seguintes requisitos:

- **I -ser referência regional, realizando no mínimo 10% (dez por cento) dos atendimentos oriundos de outros Municípios, conforme registro no Sistema de Informação Hospitalar (SIH);**
- **II -ter no mínimo 100 (cem) leitos cadastrados no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos (SCNES);**
- **III - estar habilitada em pelo menos uma das seguintes linhas de cuidado:**
 - a) cardiovascular;**
 - b) neurologia/neurocirurgia;**
 - c) pediatria; e**
 - d) traumato-ortopedia.**



Governo do
TOCANTINS

O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br

CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA EXISTENTES SAMU 192 e UPA 24 h, Tocantins, 2012



Município	UNIDADES SAMU 192		
	CRM	USB	USA
Araguaína	01 Municipal	02	01
	01	02	01



Município	UNIDADE UPA	PORTE
Araguaína	01	II
Araguaína *	01	II

*Em fase de aquisição de equipamentos



CARACTERIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA EXISTENTES

Unidade Saúde que Oferece Atendimento de Urgência e Emergência, Tocantins, 2012.

Município	HOSPITAL					PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
	REGIONAL	HPP	PRIVADO	MUNICIPAL	FILANTRÓPICO	
Araguaína	01 HRA (229 leitos) 01 HDT (56 leitos)	-	02	01	01	-
Xambioá	01 HRX (30 leitos)	-	-	-	-	-
Santa Fé	-	01	-	-	-	-
Goiatins	-	01	-	-	-	-
Araguanã	-	-	-	-	-	01
Piraquê	-	-	-	-	-	01
Nova Olinda	-	-	-	-	-	01
Filadelfia	-	-	-	-	-	01
Babaçulândia	-	-	-	-	-	01

Internações por Condições Sensíveis à Atenção Ambulatorial



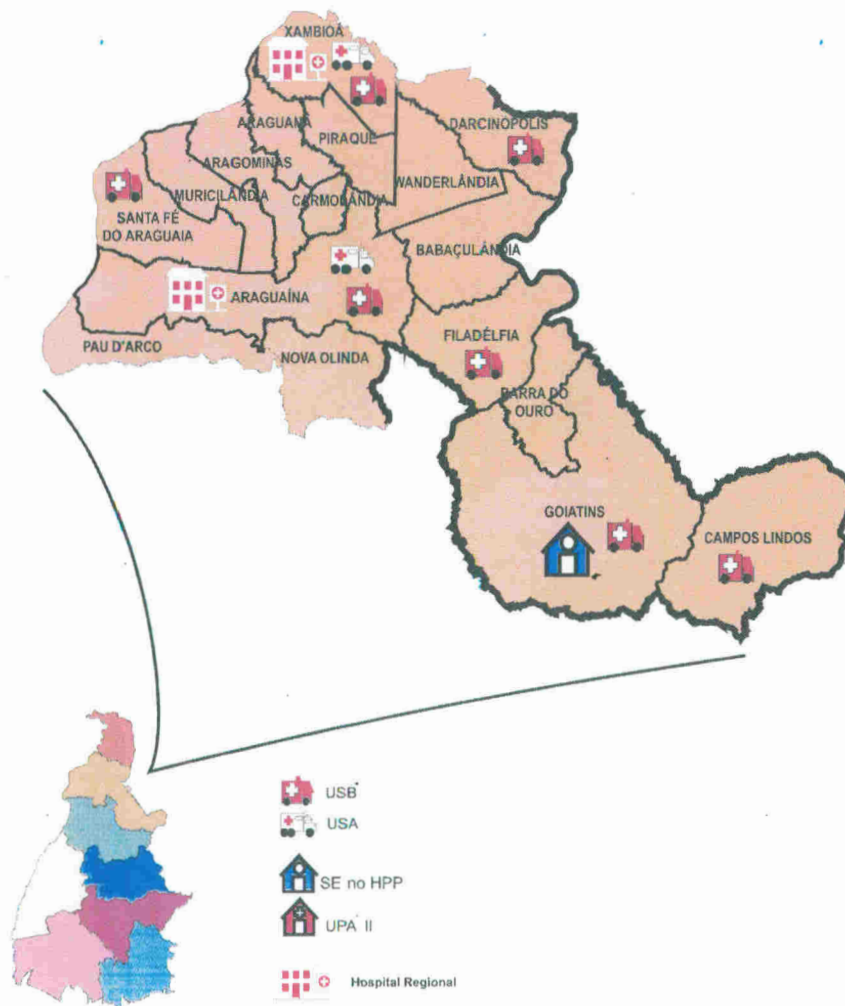
Grupo procedimento	2011	
	TOTAL INTERNAÇÕES 105.957	32,3%
	03 Procedimentos clínicos 66.921	51,2%
Internações por condições sensíveis à atenção ambulatorial	34.264	
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	9.222	
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS E INTESTINAIS	3.871	
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENÇAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	2.059	
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	1.844	
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	1.726	
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	1.606	
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	1.460	
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	1.379	
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	1.377	
0303160039 TRATAMENTO DE OUTROS TRANSTORNOS ORIGINADOS NO PERIODO PERINATAL	1.327	
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	1.221	
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	1.149	
0303010010 TRATAMENTO DE DENGUE CLÁSSICA	1.061	
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	565	
0303140135 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO RESPIRATORIO	520	
0303010053 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS DEVIDAS A PROTOZOÁRIOS (B55 a B64)	404	
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	404	
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	397	
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAÇÃO	332	
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	269	
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	264	
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	242	
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO INTESTINO	241	
0303140143 TRATAMENTO DE OUTRAS INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	180	
0303010118 TRATAMENTO DE HEPATITES VIRAIS	171	
0303060182 TRATAMENTO DE HIPERTENSAO SECUNDARIA	140	
0303140127 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	138	
0303020032 TRATAMENTO DE ANEMIA APLASTICA E OUTRAS ANEMIAS	137	
0303010134 TRATAMENTO DE INFECCOES VIRAIS CARACTERIZADAS POR LESOES DE PELE E MUCOSAS (B00 A B09)	132	
0303080051 TRATAMENTO DE DERMATITES E ECZEMAS	122	
0303010088 TRATAMENTO DE HANSENÍASE	98	
0303060263 TRATAMENTO DE PE DIABETICO COMPLICADO	89	
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	62	
0303010169 TRATAMENTO DE MICOSES (B35 A B49)	31	
0303010150 TRATAMENTO DE MALÁRIA	24	

PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região de Saúde de Araguaína

17 Municípios/população 263.691 hab. / Área: 32.255,06 km²

Disposição dos Serviços Propostos
(Hospitais de Referência já Instalados)





Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS Região Médio Norte Araguaia



Município	PROPOSTA DE DESENHO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS - REGIÃO ARAGUAÍNA								
	Serviço	Físico	Impacto Financeiro (R\$)						
			Federal			Estadual		Municipal	
			Investimentos	Custeio		Custeio		Custeio	
			Ano	Mês	Ano	Mês	Ano	Mês	Ano
Araguaína	Qualificação CRRU - Reg. Araguaína	1		68.386,50	820.638,00	26.302,50	315.630,00	26.302,50	315.630,00
	Habilitação -USA	1	ambulância	50.050,00	600.600,00	19.250,00	231.000,00	19.250,00	231.000,00
	Habilitação - USB	1	ambulância	17.062,50	204.750,00	6.562,50	78.750,00	6.562,50	78.750,00
	Qualificação USB	2		56.989,40	683.872,80	21.919,00	263.028,00	21.919,00	263.028,00
	Qualificação USA	1		62.687,30	752.247,60	24.110,50	289.326,00	24.110,50	289.326,00
Xambioá	Habilitação - USB	1	ambulância	17.062,50	204.750,00	6.562,50	78.750,00	6.562,50	78.750,00
	Habilitação - USA	1	ambulância	50.050,00	600.600,00	19.250,00	231.000,00	19.250,00	231.000,00
Goiatins	Habilitação - USB	1	ambulância	17.062,50	204.750,00	6.562,50	78.750,00	6.562,50	78.750,00
Santa Fé	Habilitação - USB	1	ambulância	17.062,50	204.750,00	6.562,50	78.750,00	6.562,50	78.750,00
Filadelfia	Habilitação - USB	1	ambulância	17.062,50	204.750,00	6.562,50	78.750,00	6.562,50	78.750,00
Darcinópolis	Habilitação - USB	1	ambulância	17.062,50	204.750,00	6.562,50	78.750,00	6.562,50	78.750,00



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Médio Norte Araguaia

Pactuações intermunicipais – per capta

- Cobertura de toda região de saúde, especificidades serão discutidas com os municípios posteriormente
- As Unidades do SAMU só realizam atendimento mediante regulação médica após o chamado através 192, não é permitido o uso das unidades para outras finalidades.
- **USB Araguaína** – dará cobertura para Pau D'Arco e Nova Olinda
- **USB Santa Fé** – dará cobertura para Muricilândia, Aragominas e Carmolândia
- **USB Xambioá** – dará cobertura para Araguanã e Piraquê
- **USB Goiatins** – dará cobertura para Barra do Ouro
- **USB Darcinópolis** – dará cobertura para Wanderlândia e Babaçulândia



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Médio Norte Araguaia



Município	Físico	Habilitar e Qualificar UPA - Custeio		
		R\$ ano MS	R\$ ano SES	R\$ ano SMS
Araguaína	1 Porte II	2.730.000,00 (H)	1.050.000,00 (H)	1.050.000,00 (H)
Araguaína	1 Porte II	4.680.000,00 (Q)	1.800.000,00 (Q)	1.800.000,00 (Q)



Município	SALA DE ESTABILIZAÇÃO		
	INVESTIMENTO MS		CUSTEIO MS
	Físico	R\$ ano	R\$ ano
Goiatins	1	100.000,00	420.000,00
Pau D'arco	1	100.000,00	420.000,00



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br



	ATENÇÃO DOMICILIAR - Custeio			
	EMAD		EMAP	
Município	Físico	R\$ ano MS	Físico	R\$ ano MS
Araguaína	2	1200.000.000	1	72.000,00



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

OBRIGADA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

Contato: urgencia.emergencia@saude.to.gov.br

urg.emerg.to@gmail.com

Telefone: (63) 3218-6238



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB-TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 067/2014, de 30 de abril de 2014.

Dispõe sobre a Alteração dos Projetos da Rede de Atenção às Urgências das Regiões de Saúde: Ilha do Bananal, Sudeste, Amor Perfeito, Cantão, Cerrado Tocantins Araguaia e Médio Norte Araguaia.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto da Presidência da República Nº. 7.508 da Presidência da República, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.600, de 07 de julho de 2011, que Reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.395, de 11 de outubro de 2011, que Organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.663, de 06 de agosto de 2012, que Dispõe sobre o Programa SOS Emergências no âmbito da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.010, de 21 de maio de 2012, que Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.473, de 18 de julho de 2013, que Altera a Portaria Nº. 1.010/GM/MS, de 21 de maio de 2012, que Redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.338, de 03 de outubro de 2011, que Estabelece diretrizes e cria mecanismos para a implantação do componente Sala de Estabilização (SE) da Rede de Atenção às Urgências;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.048, de 05 de novembro de 2002, que Aprova, na forma do Anexo desta Portaria, o Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgência e Emergência;





GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA EXECUTIVA -

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 342, de 04 de março de 2013, que Redefine as diretrizes para implantação do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 (vinte e quatro) horas não hospitalares da Rede de Atenção às Urgências e Emergências (RUE), em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências, e dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para novas UPA 24h (UPA Nova) e UPA 24h ampliadas (UPA Ampliada) e respectivos incentivos financeiros de custeio mensal;

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 963, de 27 de maio de 2013, que Redefine a Atenção Domiciliar no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.505, de 24 de julho de 2013, que Fixa o valor do incentivo de custeio referente à implantação dos Serviços de Atenção Domiciliar (SAD);

Considerando a Resolução – CIB Nº. 111/2013 de 22 de agosto, e Resoluções – CIB Nº. 306/2013, Nº. 307/2013, Nº. 308/2013, Nº. 309/2013 e Nº. 310/2013, de dezembro de 2013;

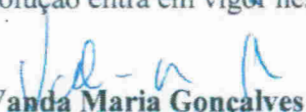
Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde/Coordenação do Sistema Estadual de Urgência e Emergência;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 30 dias do mês de abril do ano de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Alteração dos Projetos da Rede de Atenção às Urgências das Regiões de Saúde: Ilha do Bananal, Sudeste, Amor Perfeito, Cantão, Cerrado Tocantins Araguaia e Médio Norte Araguaia.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.


Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

RETIFICAÇÕES DOS PLANOS DE AÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Palmas, 30 de Abril de 2014





Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Cerrado Tocantins Araguaia



Componente Hospitalar

❖ Porta de Entrada

H.R Pedro Afonso: Porta de Entrada não autorizada pelo MS, especialmente por não existir o profissional pediatra na instituição;



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS Região Cerrado Tocantins Araguaia

	ENFERMARIA CLÍNICA RETAGUARDA			
		Proposta anterior	Proposta atual	Repactuação do prazo
HR GUARAÍ	LEITOS NOVOS (AMPLIAÇÃO)	35	35	2016
	LEITOS EXISTENTES (QUALIFICAÇÃO)	13	12	2016

	LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS		
		Proposta atual	Repactuação do prazo
HR GUARAÍ	LEITOS NOVOS (AMPLIAÇÃO)	15	2016



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Ilha do Bananal



Componente Hospitalar

❖ Porta de Entrada

H.R Alvorada: Porta de Entrada não autorizada pelo MS;
Alterações vão colaborar para deixar de ser HPP

	LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS			
		Proposta anterior	Proposta atual	Repactuação do prazo
HR Alvorada	LEITOS NOVOS (AMPLIAÇÃO)	22	25	2016

	ENFERMARIA CLÍNICA RETAGUARDA		
		Físico	ANO
HR Alvorada	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)	6	2016
	LEITOS EXISTENTES (QUALIFICAÇÃO)	3	2016



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Ilha do Bananal

	ENFERMARIA CLÍNICA RETAGUARDA			
		Proposta anterior	Físico	Repactuação do prazo
HR Gurupi	LEITOS NOVOS (AMPLIAÇÃO)	-	44	2016
	LEITOS EXISTENTES (QUALIFICAÇÃO)	18	22	2016

UNIDADE	LEITOS DE UTI	
	QUANTIDADE	Repactuação do Prazo
HR Gurupi	08 PEDIÁTRICO (Habilitar)	2016
	12 NOVOS ADULTO (Habilitar)	2016
	2 LEITOS PEDIÁTRICOS (Qualificar)	2016



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Ilha do Bananal

❖ Devido o quantitativo de casos de AVC informados no sistema, não foi possível aprovar o total de leitos solicitados – repactuação de nº de leitos

	AVC Agudo	
	Físico	Repactuação do Prazo
HR Gurupi	05	2016



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Cantão



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS Região Cantão

	ENFERMARIA CLÍNICA RETAGUARDA		
		Físico	Repactuação do Prazo
HR Paraíso	LEITOS NOVOS (Ampliação)	29	2016
	LEITOS EXISTENTES(Qualificação)	14	2016

	LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS		
		Físico	Repactuação do Prazo
HR Paraíso	LEITOS NOVOS (Ampliação)	16	2016



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Sudeste



Componente Hospitalar

❖ Porta de Entrada

H.R Dianópolis: Porta de Entrada não aprovada pelo MS, especialmente por não existir o profissional pediatra em nenhum dos hospitais;

❖ Leitos clínicos

Ampliação e qualificação: não autorizado, em virtude do baixo quantitativo populacional;



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS Região Sudeste

	LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS		
		Físico	Repactuação do Prazo
HR Dianópolis	LEITOS NOVOS (AMPLIAÇÃO)	15	2016



Governo do
TOCANTINS

O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE

www.saude.to.gov.br



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Amor Perfeito



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Amor Perfeito

UNIDADE	LEITOS DE UTI ADULTO	
		Repactuação do Prazo
HRPN	20 NOVOS ADULTO (Habilitar)	2016



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS Região Amor Perfeito

	ENFERMARIA CLÍNICA RETAGUARDA			
		Proposta anterior	Proposta atual	Repactuação do Prazo
HRPN	LEITOS NOVOS (AMPLIAÇÃO)	44	19	2016
	LEITOS EXISTENTES (QUALIFICAÇÃO)	22	10	2016

	LEITOS DE CUIDADOS PROLONGADOS		
		Físico	Repactuação do Prazo
HRPN	LEITOS NOVOS (AMPLIAÇÃO)	16	2016



Governo do
TOCANTINS

O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Médio Norte Araguaia



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS Região Médio Norte Araguaia

UNIDADE	LEITOS DE UTI	
	QUANTIDADE	Repactuação do Prazo
HRA	10 LEITO PEDIÁTRICO (Habilitar)	2014
	01 LEITO PEDIÁTRICO (Qualificar)	2014
	35 LEITOS NOVOS ADULTO (Habilitar)	2016



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Região Médio Norte Araguaia

AVC AGUDO – não autorizado pelo MS em virtude do baixo quantitativo de casos registrados

	AVC integral	
	Físico	Repactuação do Prazo
HRA	10	2016

	ENFERMARIA CLÍNICA RETAGUARDA			
		Proposta anterior	Proposta atual	Repactuação do Prazo
HRA	LEITOS NOVOS (HABILITAÇÃO)	98	73	2016
	LEITOS EXISTENTES (QUALIFICAÇÃO)	49	37	2016



PROPOSTA DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS Região Médio Norte Araguaia

	CUIDADOS PROLONGADOS	
	Físico	Repactuação do Prazo
HRA	22	2016



Governo do
TOCANTINS
O Estado da Livre Iniciativa
e da Justiça Social

SECRETARIA DA
SAÚDE
www.saude.to.gov.br

OBRIGADA

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE

DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO E PROMOÇÃO À SAÚDE

SUPERVISÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Contato: urgencia.emergencia@saude.to.gov.br

urg.emerg.to@gmail.com

Telefone: (63) 3218-6238